

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ATA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 11 de março de 2016, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira e do Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Dr. Ertulei Laureano Matos, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de oito de março de dois mil e dezesseis, com a presença do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Sérgio Bastos Vianna de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antônio Leal Pereira, José Roberto Paredes, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Joel Tovil, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Luiz Fabião Guasque, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Walberto Fernandes de Lima, Lilian Moreira Pinho e Luciana Sapha Silveira, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente, em exercício, Ertulei Laureano Matos declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária e pediu vênua aos integrantes do Colegiado para inverter a ordem dos trabalhos e, com anuência de todos, anunciou a apreciação do item **3. PROCESSOS PARA RELATAR: 3.1. Processo MPRJ nº 2016.00065899** - Minuta de Resolução criando a 11ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 26 de fevereiro de 2016, o Dr. Hugo Jerke acompanhou o voto proferido pela Drª Dalva Pieri Nunes, relatora do feito, no sentido da aprovação da minuta em comento. Considerando os votos proferidos na sessão anterior, o Presidente, em exercício, anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto da relatora; **3.2. Processo MPRJ nº 2016.00043098** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Requerimento de autorização do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para inspeção nas Procuradorias de Justiça (art. 9º, § 3º, da Portaria CGMP nº 148/12). Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 26 de fevereiro de 2016, o Dr. Márcio Klang acompanhou o voto proferido pelo Dr. Ertulei Laureano Matos, relator do feito, no sentido de se conceder autorização à Corregedoria-Geral do Ministério Público para realização de inspeção nas Procuradorias de Justiça, conduzida, obrigatoriamente, pelo Corregedor-Geral e/ou pelos Subcorregedores-Gerais, sem cunho correicional, cujo relatório deverá ser previamente submetido ao Órgão Especial, antes da remessa a outra autoridade. No mesmo sentido, votou a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos, que havia aguardado o voto vista. Considerando os votos proferidos na sessão anterior, o Presidente, em exercício, proclamou o resultado alcançado por unanimidade, nos termos do voto do relator; **3.3. Processo MPRJ nº 2016.00043813** - Minuta de Resolução definindo atribuições em virtude da edição da Resolução TJ/TP/RJ 2/2015, que criou a Seção Cível Comum e a Seção Cível do Consumidor. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, relator do feito, proferiu voto no sentido da aprovação da minuta em comento, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente, em exercício, anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator. A seguir, às onze horas e quinze

minutos, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, assumiu a presidência dos trabalhos e anunciou o exame do item **2. PROCESSO PARA DISTRIBUIR: Processo MPRJ nº 2016.00217873** - Minuta de Deliberação regulamentando a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público, relativa ao biênio 2016/2018. Distribuído ao Procurador de Justiça Luiz Fabião Guasque. Em prosseguimento passou à análise do item **1. Processo MPRJ nº 2014.00942922** - (interessado: SAME - Sociedade de Assistência Médica Especializada Ltda. Representada por Anderson Costa Barreto, OAB/RJ nº 114.334). Recurso em face de decisão de arquivamento de inquérito policial de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça. Relator Márcio Klang. Exame da possibilidade de determinação de diligências pelo relator antes do pronunciamento do Colegiado sobre a manutenção ou não do arquivamento. Dando continuidade à apreciação do primeiro item da pauta, que teve início em 26 de fevereiro último, o Dr. Hugo Jerke votou no sentido da retirada de pauta do presente processo, na forma prevista no art. 37 do Regimento Interno, até que se promova a necessária alteração do referido ato normativo, nos termos do art. 56 e seguintes. Na sequência, a Procuradora de Justiça Katia Aguiar Marques Selles Porto declarou-se inabilitada a votar, uma vez que não participou da reunião em que teve início o julgamento do procedimento em análise. Ato contínuo, o Presidente, considerando os votos proferidos na sessão anterior, proclamou o resultado alcançado por maioria, no sentido da impossibilidade de determinação de diligências pelo relator, antes do pronunciamento do Colegiado sobre a manutenção ou não do arquivamento. Diante disso, o Dr. Márcio Klang, relator do feito, formulou pedido de desarquivamento do processo, com o objetivo de viabilizar a realização das diligências solicitadas, tendo a Dr^a Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea se posicionado no sentido da impossibilidade de apreciação do referido pedido, nesta sessão, uma vez que a previsão de análise do tema não constou da convocação, no que foi acompanhada pelo Dr. Ertulei Laureano Matos. O Procurador-Geral de Justiça esclareceu que o texto constante da pauta, publicado no Diário Oficial do Estado, abrange a matéria em exame, inexistindo qualquer óbice à análise do pedido apresentado pelo relator, tendo os demais integrantes do Órgão Especial se manifestado no mesmo sentido. Em seguida, o Presidente submeteu a questão à apreciação do Colegiado, que deliberou pelo desarquivamento do processo, por unanimidade de votos. Na sequência, o Procurador de Justiça Hugo Jerke sugeriu a criação de comissão para alteração do Regimento Interno, tendo sido indicados, unanimemente, os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Lilian Moreira Pinho e José Roberto Paredes, para, sob a presidência da primeira, integrarem a referida comissão. Por fim, passou-se ao último item da pauta: **4. ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente submeteu à apreciação do Colegiado as atas da Sessão Solene de Posse da Procuradora de Justiça Maria Helena Rodrigues Silva Biscaia, da 1^a Reunião Ordinária do Colegiado, ambas realizadas em vinte e dois de janeiro de dois mil e dezesseis, e da 2^a Reunião Ordinária, realizada em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em seguida, comunicou que persistem as dificuldades para efetivação do repasse do duodécimo de março corrente e que está realizando gestões para que o pagamento das despesas de pessoal seja efetuado, pontualmente, no último dia útil do mês. Informou, também, que após reuniões realizadas com os chefes dos poderes para discutir as diversas inconstitucionalidades existentes no projeto de lei complementar de responsabilidade fiscal estadual, que tramitava na ALERJ, o Governo do Estado solicitou sua retirada de pauta. Destacou, ainda, a criação de Comissão Conjunta composta por membros do Ministério Público, do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça, para discutir a questão. A seguir, o Dr. José Antônio Leal Pereira ressaltou a importância de se manter a isonomia no pagamento dos membros e servidores ativos e inativos, tendo o Procurador-Geral de Justiça afirmado que continuará pugnando por isso, uma vez que a regra da paridade constitui um princípio que não pode ser flexibilizado. Ato contínuo, a Dra. Lilian Moreira Pinho solicitou

providências no sentido de que seja pleiteada ao Tribunal de Justiça a suspensão da abertura de vista dos processos eletrônicos na véspera das férias dos Procuradores de Justiça, tendo o Presidente esclarecido que há requerimento do Dr. Márcio Klang referente à interrupção da remessa nos cinco dias anteriores ao início das férias, com posterior compensação por igual período, e asseverou que estão sendo envidados esforços para a solução da questão junto à Secretaria de Tecnologia da Informação. Na sequência, o Dr. José Roberto Paredes comunicou que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional disponibilizou, em sua página na intranet, compilação de artigos jurídicos, organizados conforme a sistemática do Novo Código de Processo Civil, além de enunciados doutrinários, tabelas comparativas e o texto atualizado do referido diploma legal. Informou, também, que se encontra disponível o clipping de legislação, que contempla as principais inovações e alterações legislativas nos âmbitos federal, estadual e municipal. Por fim, o Dr. Hugo Jerke sugeriu a criação de grupo de e-mail para os membros do Colegiado, tendo o Procurador-Geral de Justiça se comprometido a providenciar o atendimento do pleito. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às 12h, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, em exercício, Dr^a Luciana Sapha Silveira, que a subscreve juntamente com o Presidente e seu substituto, ficando consignado que os Procuradores de Justiça Carlos Antonio da Silva Navega, Fernando Chaves da Costa, Márcia Alvares Pires Rodrigues e Sávio Renato Bittencourt Soares Silva não compareceram à sessão, por motivo justificado, bem como a Procuradora de Justiça Dirce Ribeiro de Abreu, que não compareceu, em razão de férias. **(Aprovada na sessão do dia 15 de abril de 2016)**

Marfan Martins Vieira
(Presidente)

Ertulei Laureano Matos
(Presidente, em exercício)

Luciana Sapha Silveira
(Secretária, em exercício)